

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.130

Data: 3 de outubro de 1.983.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado em Serra das Nogueiras nesta Cidade, sob nº 37 da Quadra /"E" do loteamento Joana Fillus com à area de 448,75m2, ou seja, 17,00 metros de frente para a Av. Ladislau Greczynski por 26,00 metros também de frente para a Rua nº 07 (esquina), do lado direito de quem da Av. Ladislau Greczynski observa o imóvel mede 24,00 metros e confronta com o lote nº 35 e pelos fundos mede 18,50 metros e confronta com o lote nº 36 tudo da citada planta e quadra.

Proprietário: Martinho Fillus (Não qualificado).

Registro Anterior: Nº 18 fls, 04 do Livro 3 do 1.º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. (matrícula feita com suprimento descritivo de inteira responsabilidade da parte).

R-1- 4.130 Prot. 9.467 do livro nº 1. em 3 de outubro de 1.983.

Herança: Transmitente: O espólio de Martinho Fillus e a sentença que homologou o inventário em 8 de Março de 1.979, deste Juízo. Adquirente: Rosa Keller, brasileira, casada, com Affonso Keller, do lar, filha de Martinho Fillus e Joana Dibax, residente e domiciliada em Campo Mourão-Pr, Título: Certidão de partilha extraída dos autos de inventário sob nº 368/77 em 23 de Março de 1.979, pela escrivã do civil desta Comarca. Valor: R\$ 13.500,00. -/ (Treze Mil e Quinhentos Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fé. Custas. R\$ 4.275,00. 07 Oficial. -/

R-2-4.130 Prot. 17.421 do Livro nº 1. Em 29 de Agosto de 1.990.

Cessão de Herança. Transmitente: O espólio de Affonso Keller e a sentença que homologou o Arrolamento em 11/5/1.990 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Industria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, firma industrial, com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Sabóia, nº 211, inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento sob nº 397/84 em 16/5/1.990 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: CR\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Custas: CR\$ 1.203,50 - CPC CR\$ / 246,50. 0 Oficial

R-3- 4.130 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
4.130

CONTINUAÇÃO

Certe Precatória. Certifico e dou fé que de acordo com a **Certe Precatória nº 176/98**, expedido pelo Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, Dr. Heraldo Garcia Vitta, n' nos autos de execução fiscal nº 96.3058-8 (apenso nº 96.3061-8), protocolado sob o nº 23.999 do livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula acha-se **PENHORADO**. Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,80 - CPC R\$ 1,41. O Oficial

AV-4- 4.130 Prot. 24.669 do livro nr.01. Em 19 de maio de 1.999.

Penhora. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Executado:** Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, inscrito no CGC sob o nr. 75.153.213/0001-52, com endereço na Rua Ladislau Grechinski, s/n, Serra dos Nogueiras, nesta cidade. **Título:** Mandado de Penhora e Intimação nr. 338/99, extraídos dos Autos de Execução Fiscal, registrados sob o nr. 003/97 do Juízo de Direito desta Comarca, Drª Angela Maria Machado Costa. **Bem Penhorado:** O imóvel retro matriculado. **Valor:** R\$ 527.352,35 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,80 - CPC R\$ 1,41. O Oficial

AV-5- 4.130 Prot. 26.064 do livro nr.01. Em 03 de julho de 2.000

CARTA PRECATÓRIA. Certifico e dou fé que de acordo com a **Certe Precatória nr. 055/2000**, expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara de Execução Fiscal nr. 99.0020176-0, em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e, executado Indústria e Comércio Dallegrave S/A-Indústria, Madeiras e Papel e outros, protocolado sob o nr. 26.064 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório, no valor de R\$ 2.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado, acha-se **PENHORADO**. Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial

R-6-4.130 Prot. 35.147 do Livro nº 1-B. Em 25 de Janeiro de 2007.

PENHORA: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL, CNPJ nº 751532213/0001-52. TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Particular expedido em 28 de Agosto de 2001, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Tarcísio Cândido Teixeira da Cunha, por Ordem do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, e Despacho, autos nº 99.00.15164-0, datado de 06 de Setembro de 2006. **BEM PENHORADO:** O Imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$ 61.801,76 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos). Esse registro foi feito com fundamento na LRP arts. 167, I, item 5 e 169, e art. 665, IV, do CPC. Documentação arquivada neste

FICHA
- 02 -

RÚBRICA

Continuação da mat. nº 4.130 do Livro nº. 02.

CONTINUAÇÃO
Cartório na Pasta I. 5 – a, fls. 01. Dou Fé. Data Supra. Custas: Isento de Custas. (as) O
Oficial *[Assinatura]*

AV-7-4.130 Prot. 40.871 do Livro nº. 1-C. Em 06 de janeiro de 2011.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-10; de acordo com o Ofício nº. 4828891, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Substituta Mila Rissi, em data de 04.11.2010, e despacho/decisão expedido em 22 de setembro de 2010, pelo Juiz Federal Substituto da 03ª VF Execuções Fiscais de Curitiba, Augusto Cesar Pansini Gonçalves, tendo como EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social INSS e como EXECUTADO: Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel (CNPJ nº 75153213000152). Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 66,15. Juliana Czyn- escrevente Juramentada.

Av-8/M-4.130. Protocolo sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Irati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO